

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE № 7.755

Revoga a Resolução CEPE nº 1.951, que referendou as Provisões CEPE nº 010/2001, 011/2001 e 013/2001, que aprovaram Regulamento de Núcleo de Pesquisas e Pós-Graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.002150/2019-63,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CEPE nº 1.951, que referendou as Provisões CEPE nº 010/2001, 011/2001 e 013/2001, que aprovaram Regulamento de Núcleo de Pesquisas e Pós-Graduação.

Ouro Preto, 24 de maio de 2019.

CHANDIERE
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente

PUBLICADO

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 25

DATA 31 1 05 149